



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 163/2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Edital nº 163/2025/GJM - CGAB/IFRO, de 30 de julho de 2025, que trata da seleção das candidatas para o curso de **Manicure e Pedicure**, do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus Guajará-Mirim*.

Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO
1	Sara Hillary Cáo Frazão de Sá	APROVADA
2	Dayana Carol Kelly Ferreira Lima	APROVADA
3	Mirtha Nunez Teco	APROVADA
4	Damishel Amaral Hurtado	APROVADA
5	Yeshel Amaral Hurtado	APROVADA
6	Natália Almeida Lipari	APROVADA
7	Rosilande Ferreira Amorim	APROVADA
8	Benedita Ojopi Coimbra	APROVADA
9	Erika Sejas Fernandez	APROVADA
10	Teresa Tamo Mamani	APROVADA
11	Débora dos Santos Columbiara Gonçalves	APROVADA
12	Yasmin Ortiz Arce	APROVADA
13	Elisandra Castro Montes	APROVADA
14	Rebeca Fernandes Felix	APROVADA
15	Silândia de Brito Gonçalves	APROVADA
16	Francineide Lucino da Sílvia	APROVADA
17	Luiza Ojopi Coimbra	APROVADA
18	Leliane da Silva Mendonça	APROVADA
19	Naíza Pereira Thomé	APROVADA
20	Neuziane Jaboti Oro Nao	APROVADA
21	Fanny Fernandez Soliz	APROVADA
22	Angélica Tamo Mamani	APROVADA
23	Tatiane Casimiro Vasques	APROVADA
24	Stéfane Suarez Barroso	APROVADA
25	Leandra Adelina Pamponeti de Almeida	APROVADA
26	Lilian Camila Pamponeti de Almeida	APROVADA
27	Ellen Stephane de Oliveira Ramos	APROVADA
28	Patrícia Medina	APROVADA
29	Suelen Taíse de Oliveira Ramos	APROVADA
30	Leuriane Suarez Oliveira	APROVADA

31	Francisca Raquel da Silva	APROVADA
32	Gilcimara Oro Mon	APROVADA
33	Ana Tello dos Santos	APROVADA
34	Daniele Ferreira de Souza	APROVADA
35	Jussara Nunes da Silva	APROVADA
36	Saraiê chavez Tamo	APROVADA
37	Maria Conceição de Almeida	APROVADA
38	Daiany de Souza	APROVADA
39	Josiele Coêlho da Silva	APROVADA
40	Neuziane da Silva Lima	APROVADA
41	Lucineide Rivas Montana	APROVADA
42	Joilza Cartagena Pacheco	APROVADA
43	Iasmin Pereira Moreira	APROVADA
44	Noêmia da Silva Ramos	CADASTRO RESERVA
45	Sandrielly Lopes da Cunha	CADASTRO RESERVA
46	Wendy Nicole Costa Rodrigues	CADASTRO RESERVA
47	Marileyde Rivas Montanâ Mercado	CADASTRO RESERVA
48	Fabiane dos Santos Ferreira	CADASTRO RESERVA
49	Daniela Nunez Teco	CADASTRO RESERVA
50	Elaine Pereira Braga	CADASTRO RESERVA
51	Kessiane Flores Neris	CADASTRO RESERVA
52	Adriana Algaranha Rebouça Carvalho	CADASTRO RESERVA
53	Helen dos Santos Roca	CADASTRO RESERVA
54	Gabriela Pardo de Souza	CADASTRO RESERVA
55	Beatriz Ferreira Nobre	CADASTRO RESERVA
56	Elis Jamille Lima Nery Ferreira	CADASTRO RESERVA
57	Elena Elen Medrano Salinas	CADASTRO RESERVA
58	Bruna Daiane Silva dos Santos	CADASTRO RESERVA
59	Jeane Jóplin Caringapi	CADASTRO RESERVA
60	Evelyn Oliveira de Aquino	CADASTRO RESERVA
61	Joyce Rodrigues Pachêco	CADASTRO RESERVA
62	Joisiane Coimbra Montenegro	CADASTRO RESERVA

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

A interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição será dia 13/08/2025, com envio do recurso através do e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br

Os recursos deverão ser encaminhados, dentro da data limite, exclusivamente, para o e-mail mmil.guajara@ifro.edu.br, conforme modelo do Anexo VI e serão analisados por uma Comissão instituída para gerenciamento do presente Processo Seletivo.

O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez.

A candidata deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal será preliminarmente indeferido.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Não será recebido recurso interposto por via postal, fax, WhatsApp, ou qualquer outro meio eletrônico que não seja o e-mail informado.

Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço <https://selecao.ifro.edu.br/>.

Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

O edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão, pelo meio constante no cronograma e no período estabelecido no cronograma.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2737546 e o código CRC 0B2700FF.